



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS  
CNPJ 06.080.394/0001-11



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 435/2025.**

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr<sup>a</sup> **Raimunda Nonata Matos Dos Santos**, portadora do **CPF nº 661.845.413-15**, residente e domiciliada na Avenida Aeroporto, S/N Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDSON COSTA BARROS ME**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 35.173.483/0001-00**, sediada na Rua do Comercio, nº 386, Bairro Centro, CEP: 65.805-000. Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **Edson Costa Barros**, portador da carteira de **identidade nº 1511767 SESP/MA** e **CPF nº 363.791.903-68**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 00.111/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **RESOLVEM**, apostilar o Contrato Administrativo Originário acima identificado, que tem como objeto contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, celebrado em 23/12/2025, conforme cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação:</b> 08.122.0056.2-086 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação:</b> 08.122.0122.2-087 - BLOCO DE GESTÃO IGD/SUAS, IGDBF, CADASTRO ÚNICO E PROCADSUAS
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação:</b> 08.122.0123.2-088 - CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TUTELAR
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA  
**FORTALEZA**  
DOS NOGUEIRAS  
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



<b>Ação:</b> 08.244.0124.2-091 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS PROGRAMAS PSB - SCFV-CRAS-EQUIPE VOLANTE
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação:</b> 08.244.0125.2-092 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação:</b> 08.244.0126.2-095 - CASA ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Unidade:</b> 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>Ação:</b> 08.244.0127.2-096 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
<b>Natureza da Despesa:</b> 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação de regência, bem como disposições deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 02 de janeiro de 2026.

**RAIMUNDA NONATA MATOS DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 335/2025

**CONTRATANTE**